PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05863/08

Autor: ADAO ERIDAN
Data: 23/04/2008
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Comerciantes e Vendedores Autônomos do Rio Grande do Norte (ASSCOVERN)**, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Comerciantes e Vendedores Autônomos do Rio Grande do Norte (ASSCOVERN)**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 10 de abril de 2008.

Dickson Nasser- Presidente
Aquino Neto - Primeiro Secretário
Geraldo Neto - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 25 de abril de 2008.